



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000064/2019
ABRIL / 2019

DECRETO Nº 0000064/2019, 09 de abril de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 1.767.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.303 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200

1.767.000,00

1.767.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.767.000,00

Total da Unidade

1.767.000,00

Total

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior originado de recursos não vinculados.

I - Superávit R\$ 1.767.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 09 abril de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL
Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

